



LEI ORDINÁRIA Nº 14.741, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO FOLIA DE RUA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO FOLIA DE RUA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil/associação sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Praça de São Frei Pedro Gonçalves, 07, localizada no Bairro do Varadouro, cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.627.245/0001-08, registrada no Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos “Toscano de Brito”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**

Autoria: **Vereador Dinho**

**PUBLICADO NO DOM-JP 0242
SUPLEMENTAR,
De 17 de março de 2023.**

Assinatura

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/974C-E500-5304-1B40> e informe o código 974C-E500-5304-1B40